

850.996/2018-JOSE ALVES FEITOSA FILHO
851.025/2018-WELITON RIBEIRO DA ROSA
850.007/2019-ALEX CAVALCANTE DA SILVA 78715563200

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 11/2019

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
a m s Mineração Ltda me - 850003/16 - A.I. 21/19, 850008/16 - A.I. 21/19
a t m Sabat Minérios Eireli Epp - 850839/17 - A.I. 2/19
Antonio Miguel Siruge - 850563/16 - A.I. 5/19, 850564/16 - A.I. 6/19,
850565/16 - A.I. 7/19, 850700/16 - A.I. 4/19, 850305/16 - A.I. 3/19
Cooperativa Dos Garimpeiros do Estado de Rondônia Cooger Ltda - 851018/14 - A.I. 1/19
Cooperativa Dos Garimpeiros e Mineradores da Taboca e do MUN. de São Felix
do xi - 850365/16 - A.I. 24/19
dc Mineração Ltda - 850511/13 - A.I. 11/19, 850512/13 - A.I. 12/19, 850513/13
- A.I. 13/19, 850514/13 - A.I. 14/19, 850515/13 - A.I. 15/19, 850516/13 - A.I. 16/19,
850517/13 - A.I. 17/19, 850518/13 - A.I. 18/19, 850519/13 - A.I. 19/19
Ivo Alves de Araujo - 850178/03 - A.I. 10/19
João Carlos Dos Santos - 851048/16 - A.I. 27/19
Manoel Vieira Ramos - 850366/16 - A.I. 25/19
Mineração Monte Carmelo Ltda - 850245/16 - A.I. 23/19
Nilton Lourenço de Resende Junior - 850077/16 - A.I. 22/19
Pasqual Luiz Spillere - 850501/10 - A.I. 28/19
Pedro & Viana Ltda Epp - 851035/14 - A.I. 309/18
Rodrigo Milani - 850477/16 - A.I. 26/19
Sm5 Participações LTDA. - 850113/18 - A.I. 8/19, 850114/18 - A.I. 9/19

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 12/2019

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
a m s Mineração Ltda me - 850003/16
Elvina Nunes de Sousa - 850748/17
Luiz Omar Cardoso Pinheiro - 851286/17

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 13/2019

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Titular: Alcoa World Alumina Brasil LTDA. Cpf/cnpj :06.167.730/0001-68 - Processo minerário: 808954/75 - Processo de cobrança: 950696/18 Valor: R\$.18.554.687,86, Processo minerário: 850011/91 - Processo de cobrança: 950697/18 Valor: R\$.3.817.503,72

Titular: g Brito Oliveira Extração me Cpf/cnpj :18.503.620/0001-09 - Processo minerário: 851961/13 - Processo de cobrança: 950638/18 Valor: R\$.2.033,05, Processo minerário: 851961/13 - Processo de cobrança: 950639/18 Valor: R\$.1.801,09

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 14/2019

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
João Carlos Dos Santos - 851048/16

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 3/2019

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Adher Empreendimentos LTDA. - 803517/10 - Not.10/2019 - R\$ 275,83,
803500/10 - Not.11/2019 - R\$ 275,83, 803497/10 - Not.12/2019 - R\$ 275,83, 803509/10
- Not.15/2019 - R\$ 275,83, 803507/10 - Not.16/2019 - R\$ 275,83, 803504/10 -
Not.17/2019 - R\$ 275,83, 803505/10 - Not.18/2019 - R\$ 275,83, 803506/10 -
Not.19/2019 - R\$ 275,83, 803516/10 - Not.20/2019 - R\$ 275,83, 803508/10 -
Not.21/2019 - R\$ 275,83, 803501/10 - Not.22/2019 - R\$ 275,83, 803503/10 -
Not.23/2019 - R\$ 275,83

Britaplan Mineracao Ltda - 803017/10 - Not.14/2019 - R\$ 1.268,61
Cláudio Ramos Cardoso - 803741/08 - Not.6/2019 - R\$ 275,83
Comercial Gonzaga e França Ltda me - 803307/13 - Not.9/2019 - R\$ 5.722,77

Construmax Industria e Comercio Ltda - 803406/10 - Not.13/2019 - R\$ 189,85
Luciano Ganem Martins - 803444/08 - Not.1/2019 - R\$ 275,83
Tecnominas Ltda - 803717/08 - Not.2/2019 - R\$ 275,83, 803716/08 -
Not.3/2019 - R\$ 275,83, 803721/08 - Not.4/2019 - R\$ 275,83, 803719/08 - Not.5/2019 -
R\$ 275,83, 803714/08 - Not.7/2019 - R\$ 275,83, 803726/08 - Not.8/2019 - R\$ 275,83

ELISEU EMÍDIO NEVES CAVALCANTI
Gerente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 4/2019

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
a s Bentes Licencia Engenharia Eireli - 803175/18 - A.I. 26/19, 803176/18 - A.I. 27/19
Alfredo Luiz Ondas - 803101/18 - A.I. 19/19, 803102/18 - A.I. 20/19, 803103/18
- A.I. 21/19, 803104/18 - A.I. 22/19, 803105/18 - A.I. 23/19
Bruno de Jesus Silva - 803157/18 - A.I. 25/19
c s Alves Mineracao, Geologia e Meio Ambiente - 803183/18 - A.I. 28/19
Cmn Central Mineral do Nordeste Ltda - 803111/15 - A.I. 2/19

Emiliano Madrid Dos Santos - 803151/17 - A.I. 8/19, 803152/17 - A.I. 9/19
Helder Pinheiro Teles de Vasconcelos - 803524/12 - A.I. 1/19
Iberobras Construção Civil e Empreitadas - 803282/16 - A.I. 5/19
Maurício de Amorim Aquino - 803187/16 - A.I. 4/19
Raimundo Nonato Nunes Soares - 803136/18 - A.I. 29/19
Rmb Manganês LTDA. - 803054/18 - A.I. 10/19, 803055/18 - A.I. 6/19,
803056/18 - A.I. 11/19, 803057/18 - A.I. 12/19, 803058/18 - A.I. 13/19, 803059/18 - A.I.
14/19, 803060/18 - A.I. 15/19, 803063/18 - A.I. 16/19, 803064/18 - A.I. 17/19, 803065/18
- A.I. 18/19

Rosana de Carvalho Sousa - 803146/18 - A.I. 24/19
Salviano de Sousa Antunes - 803177/15 - A.I. 3/19
Suerlando Martins Barbosa - 803024/17 - A.I. 7/19

ELISEU EMÍDIO NEVES CAVALCANTI
Gerente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 5/19

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Titular: Ecb Rochas Ornamentais do Brasil Ltda Cpf/cnpj :02.746.671/0001-21 - Processo minerário: 803108/02 - Processo de cobrança: 903303/18 Valor: R\$.4.527,61, Processo minerário: 803026/99 - Processo de cobrança: 903302/18 Valor: R\$.18.323,24, Processo minerário: 803088/97 - Processo de cobrança: 903301/18 Valor: R\$.18.987,02, Processo minerário: 803087/97 - Processo de cobrança: 903300/18 Valor: R\$.163.343,37, Processo minerário: 803086/97 - Processo de cobrança: 903299/18 Valor: R\$.18.939,71, Processo minerário: 803085/97 - Processo de cobrança: 903298/18 Valor: R\$.223.653,69, Processo minerário: 803083/97 - Processo de cobrança: 903297/18 Valor: R\$.221.972,15

ELISEU EMÍDIO NEVES CAVALCANTI
Gerente

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Torna pública a decisão de incorporar o brentuximabe vedotina no tratamento de pacientes adultos com linfoma de Hodgkin refratário ou recidivado após transplante autólogo de células-tronco hematopoéticas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos dos art. 20 e art. 23 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica incorporado o brentuximabe vedotina para o tratamento de pacientes adultos com linfoma de Hodgkin refratário ou recidivado após transplante autólogo de células-tronco hematopoéticas, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde e mediante negociação de preço, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Conforme determina o art. 25 do Decreto 7.646/2011, o prazo máximo para efetivar a oferta ao SUS é de cento e oitenta dias.

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Divulga a lista preliminar dos médicos formados em Instituições de Educação Superior brasileiras e estrangeiras, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil aptos à prorrogação da adesão, nos termos do Edital/SGTES/MS nº 7, de 26 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.901, de 10 de dezembro de 2016, e considerando os termos do art. 14, § 1º da Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, da Lei 13.333, de 12 de setembro de 2016 e do art. 20 da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC/2013, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º Divulgar no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br> a lista preliminar dos médicos formados em instituições de educação superior brasileiras e estrangeiras, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil nas chamadas regidas pelo Edital SGTES/MS nº 2, de 8 de janeiro de 2016 e pelo Edital SGTES/MS nº 8, de 14 de abril de 2016, que terão a sua adesão no Projeto prorrogada, nos termos do subitem 4.4 do Edital/SGTES/MS nº 7, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O resultado que trata esta Portaria poderá sofrer alterações após análise e decisão de recursos interpostos, conforme definido no item 6 do Edital/SGTES/MS nº 7/2019.

Art. 3º O médico cujo nome integre a lista indicada no art. 1º desta Portaria deverá permanecer desenvolvendo suas atividades no mesmo município, conforme subitem 2.2, letra "a" do Edital/SGTES/MS nº 7/2019.

Parágrafo único. Os médicos que aderiram ao Projeto nos 9º e 10º ciclos que não solicitaram prorrogação da adesão, ficaram com situação pendente de validação da vaga pelo Gestor Municipal ou não foram validados pelo Gestor em qualquer dos Editais de prorrogação da adesão, atuarão no Projeto até o final do período de adesão originária, nos termos da Lei e demais atos regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO

